

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: uk8rkl4d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Requerimento nº 284/2019 Protocolo nº 2484/2019 Processo nº 772/2019
Autor: Dep. Paulo Araújo	

Com fulcro no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer perante a Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Municípios de Mato Grosso, sob a Coordenação-Geral do Deputado Paulo Araújo.

JUSTIFICATIVA

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO tem como finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios de mato-grossenses, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o Estado.

Vale ressaltar que esta Frente Parlamentar terá completa interação com a Associação Mato-grossense dos Municípios, que contribui de sobremaneira para o desenvolvimento dos municípios mato-grossenses.

Mato Grosso, por sua grande extensão territorial abrange 141 municípios, onde encontramos alguns que distam mais de 1.600 km e que necessitam neste Parlamento de uma base de apoio para suas demandas, pois é nesta Casa de Leis que ecoam os anseios de todos os munícipes deste imenso Estado. E, nada mais justo como criarmos esta Frente Parlamentar para auxiliarmos de forma mais efetiva.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual